



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alexânia-GO, 01 de setembro de 2020.

Versam os autos sobre despesas com solicitação de Manutenção de Motosserra e Motopoda, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº **4677/2020**, decido, ao abrigo do Parecer Jurídico de 16 de julho de 2019 e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, declarar a **Dispensa de Licitação** para pagamento da empresa Central Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **00.591.651/0001-01**, no valor de **R\$ 3.166,15** (Três mil, cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), referente à demandada.

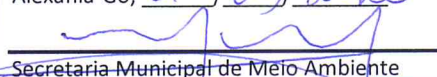
Determino a publicação da presente ratificação.

Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para a sequência dos procedimentos.

Cumpra-se.



Marcelo Campos Pereira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado nesta data mediante afixação no placar de Avisos da prefeitura Municipal, Alexânia-Go, 01 / 09 / 2020


Secretaria Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
91735/20	02/09/2020	2.828,11	ORDINÁRIO	0004677/20		0552

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	19 - FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	1918 - GESTÃO AMBIENTAL
Ação:	2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
122.521,37	2.828,11	119.693,26

Dados do Credor:

Credor:	CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:	00.591.651/0001-01
Endereço:	NENHUM, CENTRO, CEP: 72.930-000, ALEXÂNIA - GO

Conta:	Tipo:	Status:
--------	-------	---------

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:	
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:	Aditivo de Valor:	Valor:	

Especificação

EMPENHO EMITIDO PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRA/PODADOR PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

Fica empenhada a importância de 2.828,11 (Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Onze Centavos)



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
91736/20	02/09/2020	338,04	ORDINÁRIO	0004677/20		0556

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	19 - FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	1918 - GESTÃO AMBIENTAL
Ação:	2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	17 - MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
59.032,86	338,04	58.694,82

Dados do Credor:

Credor:	CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:	00.591.651/0001-01
Endereço:	NENHUM, CENTRO, CEP: 72.930-000, ALEXÂNIA - GO

Conta:	Tipo:	Status:
--------	-------	---------

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:	
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:	Aditivo de Valor:	Valor:	

Especificação

EMPENHO EMITIDO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS EM MOTOSSERRA/PODADOR PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

Fica empenhada a importância de 338,04 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quatro Centavos)